



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
06 de agosto de 13

DECRETO EXECUTIVO Nº 1779 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

Reajusta o valor do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior no município de Santo Ângelo e curso técnico profissionalizante no município de Entre-Ijuís, destinado a custear despesas com locomoção

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse de atualizar o valor fixado, conforme disposto no art.2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.535, de 13 de setembro de 2011,

DECRETA

Art.1º O valor do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior no município de Santo Ângelo e curso técnico profissionalizante no Município de Entre-Ijuís, de que trata o art. 2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.535, de 12 de setembro de 2011, com base no índice inflacionário medido pelo IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passará de R\$ 84,00 (oitenta reais) para R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), a contar de 1º de setembro de 2013.

Art.2º - Revoga-se o decreto nº 1671 de 08 de outubro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de agosto de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor de Finanças